



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUARTA, 15 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 603/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 740/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022. "NOMEIA REPRESENTANTES DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO USO DO FOGO	2
DECRETO Nº 741/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022 DE DISPENSA/ EMPRESA: D PEREIRA RIBEIRO	2
DECRETO Nº 742/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022 DE DISPENSA/ EMPRESA: S M C DE SOUSA LTDA	2
DECRETO Nº 743/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022 DE DISPENSA/ EMPRESA: OSIAS BEZERRA MACHADO - MEI	3
DECRETO Nº 744/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022 DE DISPENSA/ EMPRESA: GLAUCIA GOULART MOREIRA - MEI	3
DECRETO Nº 745/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022. DECRETA PONTO FACULTATIVO 15 E 16 DE JUNHO DE 2022 Festividade Cristã de Corpus Christi.	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 22/2022 DA EMPRESA: D PEREIRA RIBEIRO	4
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 - CONTRATADO: D. PEREIRA RIBEIRO	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 23/2022 DA EMPRESA: S M C DE SOUSA LTDA	5
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 24/2022 DA EMPRESA: OSIAS BEZERRA MACHADO 91363926187	5
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2022 DA EMPRESA: GLAUCIA GOULART MOREIRA 02431142140	5
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 765/2022	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itapora-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/6032022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 740/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**“NOMEIA REPRESENTANTES DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO USO DO FOGO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado nomeação dos membros do Grupo de Monitoramento, para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município de Itaporã do Tocantins - TO, por meio da Implantação do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo.

I - Representante da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo** - Adriana Pereira Milhomem;

II - Representante da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal - Leandro Justino dos Santos;

III- Representante da Escola Municipal Dona Augusta Maria de Jesus - Gercilene Rodrigues de Sousa;

IV- Representante da Câmara Municipal de Vereadores - Ires Sousa Macedo;

V- Representante da Secretária Municipal de Saúde - Andréia de Sousa Lima;

VI- Representante da Secretário Municipal de Agricultura - Claudson Ferreira de Andrade;

Art.2º- Os membros representantes **DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO USO DO FOGO** para o mandato de 02 (dois) anos, permitindo recondução por mais 02 (dois) anos.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias de junho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 741/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **D PEREIRA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ nº 07.931.239/0001-24, PROCESSO Nº 679/2022, dispensa nº 22/2022, fundamentada no ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PLACA MÃE SK 1155, HD SSD 120 GB, MEMÓRIA DDR3 4GB, ROTEADOR LONGA DISTÂNCIA, HD EXTERNO 1TB, ANTENA RB750** para atender as necessidades da Prefeitura de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias de junho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 742/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **S M C DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.092.744/0001-60, PROCESSO Nº 341/2022, dispensa nº 23/2022, fundamentada no ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 10.668,15 (dez mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias de junho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 743/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **OSIAS BEZERRA MACHADO - MEI**, inscrita no CNPJ nº 24.712.148/0001-17, PROCESSO Nº 320/2022, dispensa nº 24/2022, fundamentada no ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 6.000,00 (seis mil reais)**, com a finalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA CRECHE MUNICIPAL MÃE GRANDE** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias de junho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 744/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **GLAUCIA GOULART MOREIRA - MEI**, inscrita no CNPJ nº 22.965.152/0001-61, PROCESSO Nº 734/2022, dispensa nº 25/2022, fundamentada no ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 1.823,10 (um mil e oitocentos e vinte e três reais e dez centavos)**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TOALHAS, TAPETES, LENÇÓIS)** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins e dar-se-

á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias de junho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 745/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a economia de gastos com energia elétrica e outros expedientes;

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho é ponto facultativo nacional, em comemoração ao Dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO finalmente que o ponto facultativo não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado, ponto facultativo para o dia **16 e 17 DE junho DE 2022** para todos os órgãos públicos: Municipal e Legislativo existente neste município em função da Festividade Cristã de Corpus Christi.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, bem como serviços em combate ao COVID-19, e nos serviços de limpeza pública, obras, transporte e serviços urbanos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias de junho de 2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 679/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação Nº 22/2022, fundamentada no artigo Art. 23 e 24 INC. II DA LEI 8.666/93, II, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PLACA MÃE SK 1155, HD SSD 120 GB, MEMÓRIA DDR3 4GB, ROTEADOR LONGA DISTÂNCIA, HD EXTERNO 1TB, ANTENA RB750, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** a ser fornecido pela empresa: **D PEREIRA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ Nº 07.931.239/0001-24.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e a proposta com o **valor de R\$: 7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais)**

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 679/2022

CONTRATO Nº: 121/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 02.739.753/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PLACA MÃE SK 1155, HD SSD 120 GB, MEMÓRIA DDR3 4GB, ROTEADOR LONGA DISTÂNCIA, HD EXTERNO 1TB, ANTENA RB750, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

CONTRATADA: D. PEREIRA RIBEIRO

CNPJ/CPF: 07.931.239/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais)

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.20.605.0015.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.000

FICHA: 00076

Data do Contrato: 15/06/2022.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ REZENDE SILVA

Itaporã do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de Junho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 341/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Venho **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2022**, fundamentada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL MÃE GRANDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, a ser prestado pela empresa **S M C DE SOUSA LTDA**, Nome Fantasia **CONSTRUNORTE**, inscrita no CNPJ nº 06.092.744/0001-60, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 53, Centro, CEP 77.740-00, município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o **VALOR TOTAL R\$ 10.668,15 (dez mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)**.

Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins,

Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 320/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Venho **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2022**, fundamentada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA CRECHE MUNICIPAL MÃE GRANDE, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, a ser prestado pela empresa **OSIAS BEZERRA MACHADO 91363926187**, Nome Fantasia **CABEÇÃO PINTURAS**, inscrita no CNPJ nº 24.712.148/0001-17, sediada na Rua da Matriz, nº 69, Centro, CEP 77.740-000, município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o **VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 734/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

Venho **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2022**, fundamentada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TOALHAS, TAPETES, LENÇÓIS E ETC), OBJETIVANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA CRECHE MUNICIPAL MÃE GRANDE,**

VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, a ser prestado pela empresa **GLAUCIA GOULART MOREIRA 02431142140**, Nome Fantasia **GLAUCIA GOULART**, inscrita no CNPJ nº 22.965.152/0001-61, sediada na Rua Osvaldo Cruz, nº 31, Centro, CEP 77.740-000, município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o **VALOR TOTAL R\$ 1.823,10 (um mil e oitocentos e vinte e três reais e dez centavos)**.

Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 765/2022

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO** de Licitação nº 115/2022, Pregão Presencial -SRP nº. 06/2021, publicado no DOEM - EDIÇÃO Nº 601/2022, ANO V, PG 2, de 13 de junho de 2022, comunica aos interessados que:

Onde se Lê: R\$ 11.601,92 (Onze mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos).

Leia - se: R\$ 10.781,80 (Dez mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Maiores informações encontram-se à disposição, através do telefone: (63) 3458-1100 e/ou no endereço: Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, centro, nesta cidade / pelo e-mail planejamento@itapora.to.gov.br site www.itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins - TO, 15 de junho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeitura Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações



Edição Cod.6032022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil